

ATA Nº 09/2025

REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL EM 16 DE SETEMBRO DE 2025

«No décimo sexto dia do mês de setembro de 2025, pelas 16:00 horas, nas instalações do Palácio D. Manuel, teve início a nona reunião, ordinária, do ano de 2025, do Conselho Intermunicipal (C.I.) da CIMAC, constituído nos termos do nº 1 do artigo 88º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, estando presentes:

- Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, João Grilo;
- Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, Sílvia Pinto;
- Presidente da Câmara Municipal de Borba, António Anselmo;
- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, Sónia Caldeira;
- Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Olímpio Galvão;
- Presidente da Câmara Municipal de Mourão, João Fortes;
- Presidente da Câmara Municipal de Portel, José Manuel Grilo;
- Presidente da Câmara Municipal de Redondo, David Galego;
- Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Valentino Salgado Cunha;
- Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Luís Duarte;
- Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Inácio Esperança.

Não estiveram presentes nem se fizeram representar pelos respetivos substitutos legais:

- Presidente da Câmara Municipal de Évora, Carlos Pinto de Sá;
- Presidente da Câmara Municipal de Mora, Paula Chuço;
- Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Prates;

(...)

2.2. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE ADESÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO FLEXÍVEL DO ALENTEJO CENTRAL

Presente uma informação dos serviços de seguinte teor:

«Sobre o assunto em apreço e na sequência da anterior informação – INT_CIMAC/2024/1180, de 13/12/2024 – relativa ao projeto de Regulamento de Adesão ao Sistema de Transporte Público Flexível da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, somos pelo presente a informar o seguinte:

- O projeto esteve em consulta pública pelo prazo de 30 dias (entre as os dias 10/02/2025 e 21/03/2025);
- Foram consultadas as entidades interessadas;
- O documento foi remetido para a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) para emissão do competente parecer em 31 de janeiro p.p.

No que se refere ao envio à AMT, cumpre-nos informar que, após o envio, foram solicitados esclarecimentos por duas vezes, tendo a resposta ao último pedido ocorrido em 11 de junho p.p.

Após este período, foi-nos transmitido informalmente pelo Sr. Dr. Hugo Oliveira, Diretor de Regulação da AMT, que o projeto de regulamento merecerá parecer favorável, o qual será proposto ao Conselho de Administração em breve. No entanto, aguardamos ainda a receção formal dessa informação, de modo a proceder à respetiva tramitação processual, isto é, à aprovação final do regulamento, com a incorporação das recomendações que eventualmente venham a constar do parecer da AMT.

Neste contexto, e considerando que nos encontramos a executar o serviço de Transporte Público Flexível através de protocolos de experiência piloto com duração limitada a seis meses – alguns dos quais com termo previsto para o início de novembro –, submetemos à consideração superior a delegação de poderes no Sr. Presidente do CI para aprovação da versão final do Regulamento de Adesão ao Sistema de Transporte Público Flexível do Alentejo Central.»

O C.I deliberou delegar a aprovação da versão final do Regulamento de Adesão ao Sistema de Transporte Público Flexível do Alentejo Central no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAC. »

Documento conforme o original.
A técnica superior,